## Prefeitura Municipal de Marmeleiro

## ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macalí,255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

## PORTARIA Nº 7.242, DE 18 DE JANEIRO DE 2024.

Designa Comissão para Avaliação de Bem Imóvel Para Fins de locação pelo Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 85 da Lei Orgânica Municipal e do art. 17 da Lei nº 8.666/1993,

CONSIDERANDO a necessidade do credenciamento de pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em locar imóvel para instalações do museu, atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura – realizado através do processo administrativo nº 155/2023-LIC – Chamamento Público nº 004/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de comprovação do atendimento aos requisitos do edital previamente à homologação de processo licitatório,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º Designar a Comissão Especial composta pelos servidores CARLOS EDUARDO BARBSZCZ, engenheiro civil, LUCAS DE ALMEIDA JARDIM, assistente administrativo e EVANDRO MARCELO PASQUALOTO, assistente administrativo, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação do seguinte imóvel para fins de locação:
  - Imóvel, apresentado pela proponente LRP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrita no CNPJ no 30.084.856/00001-53, objetos das Matrículas nºs 3.890 e 3.891 do Registro de Imóveis desta Comarca de Marmeleiro, PR, constante do processo administrativo nº 155/2023-LIC Chamamento Público nº 004/2023.
- Art. 2º A Comissão ora constituída terá prazo de 5 (cinco) dias, para apresentar o relatório de avaliação.
- Art. 3º O trabalho da comissão será remunerado pela gratificação prevista no art. 33, inciso VI, da Lei no 2.096, de 23 de setembro de 2013, observadas as ressalvas do § 3°, do mesmo artigo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 18 de janeiro de 2024.

Paulo Jair Pilati
Prefeito de Marmeleiro